



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 18/15, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Aprova a disponibilização de vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G no ano de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no **processo nº 23062.001649/2015-11**, e de acordo com o que foi aprovado na 115ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a disponibilização de seis vagas para o ano de 2016 nos cursos superiores diurnos ministrados no CEFET- MG e relacionados abaixo para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, para cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais:

- I - 2 (duas) vagas para a Engenharia Mecânica;
- II - 2 (duas) vagas para a Engenharia de Controle e Automação - Leopoldina;
- III - 2 (duas) vagas para a Engenharia Mecatrônica - Divinópolis.

Art. 2º – As vagas referidas no artigo 1º serão disponibilizadas adicionalmente às previstas no Edital Público do Processo Seletivo para Ingresso de Novos Alunos nos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**